

SF 126 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ nº 32.770.437/0001-09 - NIRE 3530053149-3

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Agosto de 2022

1 Data, hora e local: Realizada no dia 10 de agosto de 2022, às 10 horas, na sede social da SF 126 Participações Societárias S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 24º Andar, Sala 2401, Bloco C - Torre Oeste, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin Paulista Novo, CEP 04.579-910.

Presença: Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo art. 127, da Lei n. 6.404/76, constando-se a presença do acionista representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica da assinatura constante e apostila no livro de "Registro de Presença de Acionistas". **2 Convocação e Publicações:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no art. 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404/76, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3 Mesa:** Sra. Caroline Miranda Ebel, presidente e Sra. Manuela Siqueira Aguiar Précaro, secretária. **4 Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: (I) a redução do capital social por julgá-lo excessivo em relação as atividades da Companhia; (II) alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação anterior; (III) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5 Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1 Redução de capital social.** A redução do capital social da Companhia se dará por ser julgado excessivo em relação às suas atividades, nos termos do art. 173 da Lei n. 6.404/76, **passando dos atuais R\$ R\$ 7.141.462,92 (sete milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) para R\$ R\$ 5.641.462,92 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), através da redução total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante a restituição de capital aos acionistas da Companhia, em moeda corrente nacional, com pagamento a ser realizado no prazo de até 2 (dois) anos, contados da data de registro desta ata. Mantém-se inalterado o número de ações e o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia. **5.2** O Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado neste exercício, portanto, não há parecer quanto à redução de capital social deliberada, nos termos do art. 173, §1º, da Lei n. 6.404/76. **5.3** Em conformidade com o art. 174 da Lei n. 6.404/76, as deliberações mencionadas no item 5.1. acima, somente terão eficácia após o cumprimento das seguintes condições: (i) Publicação da presente ata antes do seu respectivo registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo; (ii) Decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta ata, sem que seja apresentado pelos credores quinqueratários, nos termos do § 1º do art. 174 da Lei n. 6.404/76, oposição à essa deliberação, ou se tiver havido, mediante o pagamento e/ou depósito judicial; (iii) Para fins do disposto no §3º do art. 174 da Lei n. 6.404/76, a Companhia não possui debentures emitidos que estejam em circulação. **6** Em decorrência da deliberação mencionada no item 5.1. acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e créditos, é de R\$ R\$ 5.641.462,92 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), representado por 600 (seiscentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **7 Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Sra. Caroline Miranda Ebel - Presidente; Sra. Manuela Siqueira Aguiar Précaro - Secretária. Acionistas: Marcelo Fedak, Fábio Gonçalves Pirondi e Rodrigo Gonçalves Pirondi. São Paulo, 10 de agosto de 2022. Mesa: **Caroline Miranda Ebel** - Presidente; **Manuela Siqueira Aguiar Précaro** - Secretária; Advogada: Nome: Manuela Siqueira Aguiar Précaro - OAB/SP: 306.302.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>